

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## EDITAL

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 23/2020

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 13/05/2020

**HORÁRIO:** 08:30h

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20 HORAS

**EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2020

**VIGENCIA:** Até 15 de janeiro de 2021

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO  
- SAPOPEMA – PR.

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMINHÕES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e Anexo I.I**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de novembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

**1.5.** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **13/05/2020 as 08:30h**.

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMINHÕES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I e Anexo I.I.**

### 3.0 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

**3.1** - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de Até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.2** - Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (**Anexo I.I**).

**3.3** - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os lotes iniciando novamente a fase de lances entres os presentes;

**3.4** – Lote reservados a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: **Lote nº 01 e 02.**

## 4. DA PARTICIPAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**4.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**4.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.**

5.1.1. O horário de protocolo será rigorosamente obedecido, portanto, **não haverá protocolo em atraso.**

**a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**c)** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo X deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com vigência de 06 (seis) meses**. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com vigência de 06 (seis) meses**.

**d) c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, implicando a preclusão do direito, não desclassifica a empresa da participação do certame.

- e) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**5.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**5.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**5.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**6.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**6.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira ou equipe de apoio no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Pregão Presencial Nº 23/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

### **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 23/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida carimbada e assinada, e redigida em

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**7.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I e I.I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 10(dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f)** A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , o Programa para preencher a proposta estará disponível logo abaixo da palavra Edital, clicar em [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que a proposta digital é obrigatória, a ausência da mesma será de caráter desclassificatório.

**Nota: A garantia das peças deverão ser no mínimo 06 (seis) meses em hipótese alguma será aceito peças usadas.**

**7.3** No preço deverá estar incluso todas as despesas necessárias para o completo fornecimento das peças tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais.

**7.4** Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**7.4.1** Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do presente Edital e seus anexos, que seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**7.5** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.7.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I e I.I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**7.8.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**7.9.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor valor.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio durante o credenciamento, mediante apresentação do original.

### 8.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

#### 8.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

9.2. Durante os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1. As oito horas e quarenta e cinco minutos, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

9.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

9.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**9.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**9.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se pela ordem de classificação do Sistema no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**9.5.1.** A licitante classificada em primeiro lugar iniciará os lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**9.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**9.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**9.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**9.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**9.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**9.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**9.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**9.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**9.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**9.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**10.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

**10.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**10.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**10.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 11. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

**11.1** O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**11.1.1** A pedido, quando:

- a)** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** O seu preço se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

**11.1.2** Por iniciativa do Município, quando:

- a)** não aceitar reduzir o preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- b)** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c)** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- e)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes do contrato;
- f)** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos empenhos dela decorrentes;
- g)** Não cumprir o prazo de entrega, (não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável).

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**11.1.3** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento no contrato e informará aos Proponentes o novo contrato.

## 12.1 - PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA

**12.1.** Prazo para apresentação da planilha de composição de preços deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora **por item**, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

**12.1.1.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**12.2.2.** Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

**12.3.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 13. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**13.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

**13.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.**

**13.3.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.** Entregas estas que serão de forma parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**14.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

**a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2020	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2020	500	04.001.26.782.0004.2007	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2020	510	04.001.26.782.0004.2007	504	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2020	520	04.001.26.782.0004.2007	511	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2020	530	04.001.26.782.0004.2007	512	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

**15.1.** Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**15.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 16 – DO CONTRATO

16.1 – Os contratos terão vigência até o dia 15 de janeiro de 2021, sucessivos e ininterruptos, prorrogável conforme os termos das leis 10.520/2002 e 8.666/1993.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

16.1.2 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura do contrato, a ser

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

formalizada na sede da Prefeitura Municipal sob pena de aplicação da sanção prevista deste edital.

16.2 – Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

## 17 - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 - Para a utilização do contrato, o MUNICÍPIO deverá requisitar do detentor, os produtos conforme as necessidades.

## 18 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

18.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente contrato.

18.2 - Em função da dinâmica do mercado, a contratada poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço em vigor.

18.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

18.4 - A contratante poderá, na vigência do Contrato, solicitar a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do Contrato, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

## 19. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**19.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**19.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**20.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**20.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**20.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**20.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**20.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**20.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**20.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**20.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**20.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**20.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**20.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**20.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**20.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**20.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo Disputa Geral

**Anexo II – Folheto** Descritivo Reserva de Cota ME e PP

**Anexo III – Modelo** de Procuração

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo V – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo X – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## **Anexo XI - Minuta** do contrato

**20.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 07 DE ABRIL DE 2020.**

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA – VALOR MAXIMO

### MODELO ANEXO I

#### DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

**OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMINHÕES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.**

LOTE 03 –							
CAMINHÃO MB 915 C/37 DQD 2705 ANO MODELO 2006							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 269,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 410,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 282,40		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 859,67		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 71,40		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 2.676,67		
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 696,67		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 390,00		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.137,83		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.302,67		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)	R\$ 1.674,67		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN	R\$ 205,83		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	R\$ 1.198,00		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	R\$ 1.105,83		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS	R\$ 877,83		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 722,67		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 760,67		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 554,67		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR	R\$ 2.328,00		
20	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL	R\$ 159,73		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 211,70		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA	R\$ 122,63		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)	R\$ 156,40		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 121,00		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM	R\$ 1.953,33		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM	R\$ 420,67		
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 182,00		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO	R\$ 162,43		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 344,67		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	R\$ 324,40		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA	R\$ 277,33		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA	R\$ 261,50		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA	R\$ 235,97		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 27,73		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	R\$ 25,83		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	R\$ 25,83		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	R\$ 61,17		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	R\$ 79,23		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	R\$ 151,97		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	R\$ 143,73		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	R\$ 252,43		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	R\$ 325,17		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	R\$ 175,57		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	R\$ 340,67		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	R\$ 529,17		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO	R\$ 318,50		
47	1	UND	JG. SATÉLITE	R\$ 1.986,67		
48	4	UND	CUICA DE FREIO	R\$ 798,67		
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	R\$ 26,07		
50	1	UND	SUPORTE DE CARDAN	R\$ 164,50		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	R\$ 47,07		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	R\$ 47,07		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO	R\$ 21,00		
54	8	UND	PATIM DE FREIO	R\$ 175,30		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL	R\$ 641,83		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO	R\$ 372,67		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO	R\$ 547,63		
58	1	UND	HÉLICE DO MOTOR	R\$ 302,67		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 158,63		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 175,70		
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	R\$ 424,67		
62	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA	R\$ 131,07		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	R\$ 231,33		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	R\$ 157,83		
65	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO	R\$ 102,07		
66	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	R\$ 102,07		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$ 90,13		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 76,07		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 70,77		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR	R\$ 2.020,00		
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR	R\$ 648,00		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 1.218,67		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 157,83		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 3.783,33		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 875,00		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 425,00		
77	3	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 158,33		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.186,67		
79	1	UND	CARTER DO MOTO+B3:D81		R\$ 1.103,33		
<b>VALOR TOTAL:</b>							
<b>LOTE 04</b>							
<b>CAMINHÃO MB 1313 (TOCO) ADO 2011 ANO MODELO 1985</b>							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 340,00		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 335,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 730,00		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 990,00		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 49,00		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.343,33		
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 443,67		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 170,83		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 491,33		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 515,83		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 586,33		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 277,33		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 1.164,67		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 2.110,67		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG.		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			MÓVEIS		1.729,07		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 893,00		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 629,17		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 603,00		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.776,67		
20	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$ 165,00		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 273,33		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 148,67		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 209,17		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 111,33		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 2.091,67		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 368,00		
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 196,00		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 193,17		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 855,00		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 803,33		
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 453,33		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 403,33		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 332,00		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA		R\$ 31,50		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 25,17		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 25,17		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					48,73		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 64,73		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 325,17		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 296,33		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 388,00		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 357,33		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 265,73		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 760,00		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 774,00		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 526,40		
47	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.131,33		
48	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 248,00		
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 27,50		
50	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 174,07		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 103,00		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 103,00		
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 26,67		
54	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 176,80		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 948,73		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 569,67		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 897,17		
58	1	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 710,67		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					238,00		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 217,40		
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 561,23		
62	2	UND	CORREIA DO MOTOR		R\$ 103,00		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 156,40		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 156,40		
65	4	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 220,57		
66	4	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 440,50		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 85,33		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 82,80		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 151,33		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 2.180,00		
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 559,33		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.614,67		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 164,00		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 2.596,67		
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 926,67		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 440,00		
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 100,00		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.000,00		
79	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 633,33		
<b>VALOR TOTAL:</b>							
<b>LOTE 05</b>							
<b>CAMINHÃO VW 13 130 130 CV AEX 6525 - ANO MODELO 1985</b>							
ITE	QUA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MAR	VALOR	VALOR	TOTA

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

M	NT			CA	MAXIMO	UNT.	L
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 295,00		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 295,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 602,17		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 394,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 48,33		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 2.500,00		
7	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 366,67		
8	2	UND	CABO DE ACELERADOR		R\$ 70,00		
9	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		R\$ 226,67		
10	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 256,67		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.096,67		
12	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 921,67		
13	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 536,67		
14	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 165,33		
15	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 993,33		
16	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.236,67		
17	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 597,73		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 702,00		
19	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 592,67		
20	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 811,33		
21	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 1.950,00		
22	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					106,67		
23	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 186,67		
24	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 77,67		
25	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 66,40		
26	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 56,67		
27	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 1.780,00		
28	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 576,00		
29	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 154,50		
30	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 172,80		
31	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 259,33		
32	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 259,33		
33	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 265,00		
34	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 265,00		
35	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 265,00		
36	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 34,07		
37	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 26,47		
38	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 73,60		
39	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 51,67		
40	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 67,33		
41	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 223,73		
42	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 182,63		
43	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 206,33		
44	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					161,97		
45	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 199,67		
46	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 506,67		
47	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 506,67		
48	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 143,67		
49	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 1.536,67		
50	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 328,00		
51	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 27,50		
52	1	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 173,33		
53	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 45,17		
54	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 45,17		
55	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 20,00		
56	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 199,33		
57	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 740,00		
58	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 748,00		
59	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 521,97		
60	1	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 388,33		
61	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 170,67		
62	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 124,40		
63	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 211,07		
64	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA		R\$ 87,33		
65	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 108,07		
66	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					66,40		
67	4	UND	SUPOORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 199,67		
68	4	UND	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 211,07		
69	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 85,50		
70	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 53,33		
71	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 140,33		
72	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 1.944,00		
73	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 424,67		
74	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 953,33		
75	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 71,67		
76	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 2.166,67		
77	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 786,67		
78	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 223,33		
79	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 66,67		
80	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 1.333,33		
81	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 557,07		
					<b>VALOR TOTAL:</b>		
<b>LOTE 06</b>							
<b>CAMINHÃO VW 23250 - E AND 3093 ANO MODELO 2005</b>							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 293,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 320,00		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 1.017,33		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 954,00		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			PARABRISAS		56,67		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.540,00		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 380,00		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 171,67		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.122,00		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.496,00		
11	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.084,00		
12	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 138,67		
13	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 973,00		
14	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.946,67		
15	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.393,00		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 630,67		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 586,33		
18	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 470,67		
19	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.620,00		
20	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$ 131,83		
21	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 161,33		
22	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 109,33		
23	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 201,33		
24	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 90,33		
25	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 1.778,00		
26	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 277,33		
27	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					153,00		
28	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 153,00		
29	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 366,33		
30	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 347,33		
31	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 180,67		
32	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 180,67		
33	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 141,83		
34	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 22,27		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 22,27		
36	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 22,27		
37	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 58,73		
38	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 49,77		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 221,83		
40	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 188,73		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 289,67		
42	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 318,50		
43	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 228,50		
44	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 649,67		
45	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 649,67		
46	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 141,83		
47	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 2.956,67		
48	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 244,00		
49	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					40,83		
50	1	UND	SUPOORTE DE CARDAN		R\$ 81,67		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 45,17		
52	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 54,67		
53	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 21,17		
54	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 151,33		
55	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 849,67		
56	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 393,00		
57	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 565,67		
58	1	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 630,00		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 167,33		
60	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 138,50		
61	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 366,33		
62	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA		R\$ 89,33		
63	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 128,67		
64	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 109,33		
65	4	UND	SUPOORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 186,67		
66	4	UND	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 180,33		
67	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 75,00		
68	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 66,00		
69	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 109,33		
70	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 1.778,00		
71	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					383,17		
72	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.023,33		
73	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 118,67		
74	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 4.100,00		
75	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 879,17		
76	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 343,33		
77	3	UND	CEBOLINHA PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 66,40		
78	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.060,00		
79	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 694,00		
<b>VALOR TOTAL</b>							
<b>LOTE 07</b>							
<b>CAMINHÃO MB ATRON 2729 K 6X4 286 CV AYI 9046 - ANO MODELO 2014 - CAMINHÃO NB ATEGO 2730 6X4 286 CV BDS3E09 ANO MODELO 2019.</b>							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL
1	8	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 373,33		
2	8	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 680,00		
3	10	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 296,33		
4	12	UND	BICO INJETOR		R\$ 561,97		
5	8	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 65,93		
6	2	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 3.666,67		
7	4	UND	BOMBA D`ÁGUA		R\$ 1.118,33		
8	4	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 351,83		
9	4	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.209,17		
10	4	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.358,00		
11	4	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					1.206,00		
12	4	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 318,50		
13	4	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 874,67		
14	4	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.693,33		
15	4	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.272,50		
16	4	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 908,00		
17	4	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 748,00		
18	4	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 595,83		
19	2	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 3.000,00		
20	2	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$ 145,33		
21	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 186,67		
22	4	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 140,00		
23	10	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 133,67		
24	4	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 127,00		
25	4	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 2.533,33		
26	4	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 773,67		
27	8	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 186,67		
28	8	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 180,33		
29	8	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 875,30		
30	8	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 811,33		
31	8	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 344,63		
32	8	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 347,17		
33	8	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					347,17		
34	80	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 23,93		
35	10	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 26,00		
36	10	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 29,33		
37	16	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 57,00		
38	16	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 63,67		
39	8	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 360,50		
40	8	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 174,63		
41	16	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 218,67		
42	16	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 296,33		
43	8	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 238,50		
44	8	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 592,67		
45	16	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 592,67		
46	8	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 180,67		
47	2	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 1.877,00		
48	8	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 660,67		
49	8	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 42,50		
50	2	UND	SUPORTE DE CARDAN		R\$ 155,30		
51	16	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 43,27		
52	16	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 37,40		
53	20	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 15,67		
54	16	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 174,67		
55	4	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					786,00		
56	4	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 521,97		
57	4	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 454,00		
58	2	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 874,67		
59	4	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 155,93		
60	4	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 151,50		
61	2	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 135,97		
62	4	UND	MANGUEIRA DA TURBINA		R\$ 221,83		
63	4	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 410,67		
64	4	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 248,00		
65	8	UND	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 182,23		
66	8	UND	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 177,17		
67	20	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 87,80		
68	20	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 63,23		
69	10	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 138,67		
70	2	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 2.018,67		
71	4	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 565,67		
72	2	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.340,00		
73	12	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 124,00		
74	2	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 4.676,67		
75	4	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 1.103,33		
76	8	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 555,00		
77	6	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					143,73		
78	2	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.380,00		
79	2	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 1.036,67		
					<b>VALOR TOTAL</b>		

**LOTE 03 – VALOR DE R\$:**

**LOTE 04 – VALOR DE R\$:**

**LOTE 05 – VALOR DE R\$:**

**LOTE 06 – VALOR DE R\$:**

**LOTE 07 – VALOR DE R\$:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**.....(.....).

**Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA

### MODELO ANEXO I.I

#### COTA RESERVADA LOTES Nº 01 E 02

LOCAL E DATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

**OBJETO: AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.**

LOTE 01							
CAMINHÃO FORD CARGO 1119-189CV-BCF1930 - ANO MODELO 2019							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 367,33		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 337,67		
3	4	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.731,00		
4	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 46,57		
5	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.390,00		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 363,67		
7	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 197,40		
8	2	UND	CONJ. DE SICRON. 1ª E RÉ (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.157,67		
9	2	UND	CONJ. DE SICRON. 2ª E 3ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.256,67		
10	2	UND	CONJ. DE SICRON. 4ª E 5ª (CUBO, ENGRENAGEM E ANEL)		R\$ 1.035,33		
11	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 242,33		
12	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					1.432,33		
13	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 2.212,92		
14	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.848,00		
15	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 608,67		
16	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 701,33		
17	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 545,25		
18	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.640,33		
19	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$ 155,95		
20	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 327,67		
21	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 154,00		
22	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 169,03		
23	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 123,00		
24	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 1.782,33		
25	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 40,00		
26	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 197,42		
27	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 192,75		
28	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 850,33		
29	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 701,33		
30	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 387,00		
31	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 328,25		
32	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 308,00		
33	40	UND	PARAFUSO DE RODAS		R\$ 20,33		
34	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 20,33		
35	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 21,33		
36	4	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 50,92		
37	4	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 67,53		
38	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 226,33		
39	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 177,85		
40	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 349,00		
41	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 239,67		
42	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 246,25		
43	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 773,67		
44	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 773,67		
45	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 308,00		
46	1	UND	JG. SATÉLITE		R\$ 3.669,17		
47	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 265,33		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

48	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 25,58		
49	1	UND	SUORTE DE CARDAN		R\$ 156,75		
50	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 67,53		
51	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 67,53		
52	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 18,08		
53	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 191,57		
54	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 1.027,25		
55	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 516,67		
56	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 589,83		
57	1	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 707,00		
58	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 209,67		
59	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 177,40		
60	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 308,00		
61	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA		R\$ 128,00		
62	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 154,00		
63	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 160,50		
64	4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 224,62		
65	4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 231,28		
66	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 88,70		
67	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 77,65		
68	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 154,00		
69	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 2.332,33		
70	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 694,67		
71	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.391,33		
72	6	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO		R\$ 121,00		
73	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 4.520,00		
74	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$ 1.159,67		
75	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 589,83		
76	3	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 142,50		
77	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.423,33		
78	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 759,00		
					<b>VALOR TOTAL:</b>		
<b>LOTE 02</b>							
<b>CAMINHÃO FORD CARGO 1519 S 189 CV BBR 5064 ANO MODELO 2017</b>							
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	VALOR UNT.	TOTAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

1	4	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO		R\$ 277,97		
2	4	UND	AMORTECEDOR TRASEIRO		R\$ 288,73		
3	5	UND	ANEL SINC. 1ª,2ª,3ª,4ªE 5ª		R\$ 1.016,70		
4	6	UND	BICO INJETOR		R\$ 1.627,33		
5	4	UND	PALHETA LIMPADOR PARABRISAS		R\$ 51,00		
6	1	UND	CONJ. COROA/PINHÃO		R\$ 4.571,67		
7	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		R\$ 305,00		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		R\$ 134,93		
9	2	UND	CRUZETA DO CARDAN		R\$ 134,30		
10	2	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		R\$ 974,27		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		R\$ 1.999,83		
12	2	UND	EIXO SECUND. CARR. ENG. MÓVEIS		R\$ 1.349,83		
13	2	UND	ENGRENAGEM DA 2ª		R\$ 646,70		
14	2	UND	ENGRENAGEM DA 3ª		R\$ 625,70		
15	2	UND	ENGRENAGEM DA 4ª		R\$ 475,93		
16	1	UND	TURBINA DO MOTOR		R\$ 2.668,33		
17	1	JG	CANO INJETOR COMBUSTIVEL		R\$ 147,47		
18	2	UND	ESPELHO RETROVISOR		R\$ 155,30		
19	2	UND	VALVULA TERMOSTÁTICA		R\$ 121,63		
20	5	JG	TRAVA DO CÂMBIO ( ANEL TRAVA E CHAVETA)		R\$ 219,67		
21	2	UND	CORREIA ALTERNADOR		R\$ 88,43		
22	2	UND	KIT DE EMBREAGEM		R\$ 1.720,67		
23	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		R\$ 286,83		
24	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO		R\$ 151,97		
25	4	JG	LONA DE FREIO TRAZEIRO		R\$ 151,97		
26	4	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 389,83		
27	4	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		R\$ 381,30		
28	4	UND	1ª MOLA TRASEIRA		R\$ 184,03		
29	4	UND	2ª MOLA TRASEIRA		R\$ 184,03		
30	4	UND	3ª MOLA TRASEIRA		R\$ 163,13		
31	40	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		R\$ 23,58		
32	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		R\$ 23,58		
33	5	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		R\$ 46,43		
34	8	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		R\$ 45,80		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

35	8	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		R\$ 237,87		
36	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		R\$ 191,43		
37	4	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		R\$ 305,93		
38	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		R\$ 327,47		
39	8	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		R\$ 237,87		
40	4	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		R\$ 200,30		
41	4	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		R\$ 175,80		
42	8	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		R\$ 296,33		
43	4	UND	CATRACA DE FREIO		R\$ 278,60		
44	4	UND	CUICA DE FREIO		R\$ 733,33		
45	4	UND	BORRACHA DA CUICA DE FREIO		R\$ 44,53		
46	1	UND	SUORTE DE CARDAN		R\$ 59,27		
47	8	UND	BUCHA DE MOLA TRASEIRA		R\$ 16,20		
48	8	UND	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA		R\$ 161,30		
49	10	UND	MOLA DE PATIM DE FREIO		R\$ 45,17		
50	8	UND	PATIM DE FREIO		R\$ 393,63		
51	2	UND	PONTA DE EIXO DIFERENCIAL		R\$ 600,27		
52	2	UND	VALVULA PEDAL DE FREIO		R\$ 579,03		
53	2	UND	VALVULA DO FREIO ESTACIONARIO		R\$ 164,63		
54	1	UND	HÉLICE DO MOTOR		R\$ 141,20		
55	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR		R\$ 363,17		
56	2	UND	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR		R\$ 92,43		
57	1	UND	TENSOR CORREIA ALTERNADOR		R\$ 139,30		
58	2	UND	MANGUEIRA DA TURBINA		R\$ 130,37		
59	2	UND	COXIM TRASEIRO DO MOTOR		R\$ 187,93		
60	2	UND	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR		R\$ 187,63		
61	4	UND	SUORTE DE MOLA TRASEIRO		R\$ 73,53		
62	4	UND	SUORTE DE MOLA DIANTEIRO		R\$ 71,63		
63	10	UND	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE		R\$ 127,27		
64	10	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 82,33		
65	5	UND	FILTRO DE AR DO MOTOR		R\$ 161,00		
66	1	UND	COMPRESSOR DE AR		R\$ 1.023,67		
67	2	UND	KIT REPARO DO COMPRESSOR DE AR		R\$ 156,33		
68	1	UND	VOLANTE DO MOTOR		R\$ 1.814,00		
69	1	UND	CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 3.993,33		
70	2	UND	JG. JUNTAS MOTOR COMPLETO		R\$		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

					1.166,67		
71	4	UND	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR		R\$ 386,97		
72	3	UND	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR		R\$ 67,03		
73	1	UND	RADIADOR DE AGUA		R\$ 2.059,33		
74	1	UND	CARTER DO MOTOR		R\$ 721,30		
					<b>VALOR TOTAL:</b>		

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** XXX (XXX)

**LOTE 01 – VALOR DE R\$:**

**LOTE 02 – VALOR DE R\$:**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:**.....(.....).

**Os preços globais acima propostos já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 23/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 23/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial Nº 23/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 23/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 23/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 23/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 23/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ (documento que comprove), em anexo.

***Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.***

***Local/Data***

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## ANEXO XI

### MINUTA DE CONTRATO Nº. xx/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA. AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMINHÕES QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 23/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: XXXXXXXXXX** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXX - XX, Rua XXXXXXXXXXXX, XXX-XXXX - cento, Cep: XX.XXX-XXX - fone XX - XXXX-XXXX devidamente inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XX.XXX.XXX-X, residente e domiciliado na cidade de XXXX-XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS CAMINHÕES QUE COMPOEM A**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## FROTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial Nº 23/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial Nº 23/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme as entregas**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Entregas essas que será conforme as necessidades das Secretarias.

### **CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão feitas conforme as necessidades do Município, devendo a empresa vencedora entregar os itens licitados na Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N - Centro ao lado do Hospital Municipal Santa Ana.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

**a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é até dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de até dia 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O Proponente terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**CLÁUSULA NONA** - A pedido, quando:

**CLÁUSULA DÉCIMA** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

**CLÀUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Por iniciativa do Município, quando:

**CLÀUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - não aceitar reduzir o preço contratado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

**CLÀUSULA DÉCIMA QUARTA** - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**CLÀUSULA DÉCIMA QUINTA** - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**CLÀUSULA DÉCIMA SEXTA**- não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

**CLÀUSULA DÉCIMA SETIMA** - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os empenhos decorrentes do contrato;

**CLÀUSULA DÉCIMA OITAVA** - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos empenhos dela decorrentes;

**CLÀUSULA DÉCIMA NONA** - Não cumprir o prazo de entrega, (não podendo ser superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável).

**CLÀUSULA VIGESIMA** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido aditamento no contrato e informará aos Proponentes o novo contrato.

**CLÀUSULA VIGESIMA PRIMEIRA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLÀUSULA VIGESIMA SEGUNDA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxxx de 2020.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

Email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86